



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

Distribuição Gratuita



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de Outubro de 2015

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 274



LEIS

LEI nº. 2572/2015

EMENTA: Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 1804/2008 que criou o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 1804/2008, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. O Fundo Municipal para Proteção dos Direitos do Idoso - FMDI será gerido pelo Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Finanças será auxiliado e fiscalizado pela Comissão Financeira, a qual deverá ser eleita entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, formado por 04 (quatro) membros, com mandato de 02 (dois) anos, garantida a paridade de representação."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pão Municipal, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 547/2015

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de Pedro Ordones Holtz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 345/2013, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECETA

Art. 1º - Fica prorrogado o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por PEDRO ORDONES HOLTZ, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnico em informática, sob matrícula nº. 3.886, em face do contido no Protocolo Geral sob nº. 08479/2015, que informa sobre supostos atos de má-fé ocorridos quando da configuração dos equipamentos de informática no Cine Teatro Valéria Luerzy, além de outros procedimentos do servidor, incompatíveis com o exercício de suas funções.

Art. 2º. Determino, como medida cautelar e a fim de apurar a ocorrência do fato cometido, a prorrogação do afastamento do servidor Pedro Ordones Holtz, pelo período de 60 (sessenta) dias, sem que haja prejuízo em seus vencimentos, nos termos do art. 152 da Lei municipal nº. 2.155/2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º -. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 548/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

DECETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11875/2015, do cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nomeada que forá, através do Decreto nº. 155/2015, a Senhora MARCIANE FURQUIM DE CAMARGO ROBERTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.532.795-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.285.059-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 549/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 11.538/2015,

DECETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS "VII NATAL PARA TODOS", constituída pelos seguintes membros:

- Diretoria Executiva:
 - como Presidente:
 - VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71.
 - como Vice-Presidente:
 - AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Coordenadora Geral das UBS's, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10.

- como Coordenadoras - Geral:
 - ALCIONE LEMOS, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.055.075 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 487.819.839-72;
 - SELMA STYCHNICKI, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.739.079-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87.

- como 1º Secretário:
 - RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Estudos Historiográficos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39.

- como 2º Secretário:
 - ANDREIA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de

Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52.

▪ como 1º Tesoureiro:

- ROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.731.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04.

▪ como 2º Tesoureiro:

- ADRIANA DE CASTRO, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento comissionado de Chef de Divisão de Alimentação Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.841.538-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 899.459.219-91.

▪ como 3º Tesoureiro:

- TAMIRES PIMENTEL, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Chef de Divisão de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.154.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.435.909-79.

▪ como Apoio Jurídico: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

▪ como Membros Representantes por Setor:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,
 - JOCILENE XAVIER DA SILVA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.739.079-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 918.532.309-87;

- MARIA INÉS DOS SANTOS, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.961.000-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 771.640.329-04;

- EMERSON POMIM PONCIANO, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativa, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.359.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86;

- CRISTIAN SCHMIGUEL, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.156.573-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 900.300.289-49.

▪ Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- MARIO FONSECA FILHO, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Saúde, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 666.938-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.707.029-72.

▪ Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

- OSNI LABRES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Eletricista, portador da cédula de identidade R.G. nº. 2.003.836 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 287.625.769-68;

- JOSÉAMILTON DE ANHAIA, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Pedreiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.018.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 568.817.039-53;

- SILVIO BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Eletricista, portador da cédula de identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20;

- MARCOS AURÉLIO KOJO, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Utilidade Pública, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.256.338-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 441.503.859-04.

▪ Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

- CAPISTRANO PATO CUNHA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Comunicação Social, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.456.975-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 014.459.689-08;

- AGUINALDO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Comunicação Visual, portador da cédula de identidade R.G. nº. 9.268.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.820.329-27.

▪ Representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:

- LEONARDO VON LINSINGEN, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.069.557-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.901.089-98;

- DIVAEL DA SILVA MELO, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.064.808-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 017.090.459-81.

▪ Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

- ÂNGELO GHIZZI NETO, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento Turismo,

Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal: 9411
-Procon	3535-2937
-Governo	9474
-Administração e Recursos Humanos	9404
-Comunicação Social	3535-5638
-Finanças	9407
-Planejamento	9405
-Desenvolvimento social	3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
-Saúde	3535-2122
-Infraestrutura e Habitação	9408
-Indústria Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm	3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Policia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvintoria do Estado.....	0800-411113 ou 233-0029
Ouvintoria da Secretaria da Saúde.....	330-4415
Ouvintoria da Polícia Militar.....	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....	115
Copel.....	0800-410196
Detran.....	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNais E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Reponsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nossa (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lúcio (40).

portador da cédula de identidade R.G. nº. 32.461.573-5 SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 219.698.668-29;

○ MARIA LUCÉLIA BATISTA DE BORTOLI, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.080.102.865-8 SESP-RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.885.5012-91.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

○ ROSANA ARAÚJO LOPES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80.

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

○ NARA GISELLE BUENO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Planejamento, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.579.712-5 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.517.549-88.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

○ HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.619.765 SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 134.295.588-91;

○ RODRIGO PINTO MENDES, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Arquivo, Patrimônio e Serviços Gerais, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.500.430-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.130.989-07;

○ MAURÍCIO FERNANDES, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.984.809-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 567.302.339-15.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

○ IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.436.666-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 226.120.929-00.

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

○ ÉLIO ZUB JÚNIOR, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da cédula de identidade R.G. nº. 8.380.707-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.607.499-77.

○ CICERO VIEIRA TORRES NETO, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10.

Representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE:

○ REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.148.469-3 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 366.375.649-15.

Representantes da Sociedade Civil:

○ ANGÉLICA ADAMORÉ SLOBODA, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.612.891-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.831.799-45;

○ FLORA APARECIDA PUQUEVIS, brasileira, casada, Aposentada, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.561.021-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 835.741.589-04;

○ ORLANDO MARTINS, brasileiro, casado, Aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº. 415.253-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.751.199-49;

○ PE. ARANILDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da cédula de identidade R.G. nº. 4.482.961-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 535.000.169-87;

○ PR. JAIR CASTRO CÂNDIDO, brasileiro, solteiro, Pastor, portador da cédula de identidade R.G. nº. 3.395.735 SESP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.521.019-15;

○ LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, Servidor Público Federal do INSS, portador da cédula de identidade R.G. nº. 553.750-1 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 595.373.979-87

○ ANA RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, Aposentada,

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

DECRETO nº. 550/2015

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 09007/2015, o senhor MARCOS ROBERTO MILCZWSKI, servidor com cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial sob matrícula nº. 3.456, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.806.230-0 SESP- PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 837.013.709-15.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **anuais**, assegurando-se a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DINARTE DA COSTA PASSOS
Presidente do IPASPMI



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2015. PROTOCOLO GERAL 10806/2015. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 463/2015. CONTRATADO: VARGAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE GUINDASTES LTDA. CNPJ 12.063.782/0001-97. OBJETO: Prestação de serviço e aquisição de peças necessárias para a manutenção do cesto aéreo do caminhão Volkswagen Placa DDL 4751 lotado ao Departamento de Iluminação Pública. Vigência 12 meses. Prazo de execução: 10 dias. Assinatura:

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 27/2015. PROTOCOLO GERAL 10978/2015. PREGÃO PRESENCIAL 027/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2015. CONTRATADO FABIO BORGES OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTICIOS ME. OBJETO: adita-se o contrato original, bem como o registro do preço do item 12 sobre o percentual de 20%, ou seja estabelecendo o valor de R\$7,13 (sete reais e treze centavos), com efeito a partir de 21 de setembro de 2015. Assinatura: 9 de outubro de 2015

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 121/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 464/2015. CONTRATADO: FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LTDA. OBJETO: aquisição de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Saúde, itens constantes do Edital do Pregão Presencial 121/2015. Valor Global Contratual: R\$6.440,00(seis mil quatrocentos e quarenta reais). Assinatura: 15 de outubro de 2015

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2015.

- Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para a Empresa(s) Detentora(s):

1- FERREIRA DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 03.634.450/0001-24

2- Descrição:

ITEM 01 – 280 CAMISETA MANGA CURTA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER 33% VISCOSE), COR A DEFINIR PELA SECRETARIA, GOLA REDONDA SERIGRAFADA NA FRENT, COSTAS E MANGAS – MARCA RAMODAS, PREÇO UNITÁRIO: R\$23,00(VINTE E TRÉS REAIS).

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 11064/2015. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 253/2014. LOCADORA: IMOBILIÁRIA JAGUAR IMÓVEIS LTDA ME. CNPJ 15.355.643/0001-25. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. OBJETO: prorrogase o prazo contratual pelo período de mais 6 meses, ou seja de 6 de outubro de 2015 até 6 de março de 2016, cujo o ajuste contratual no percentual de 3,87%, estabelece o valor de R\$1.350,30(hum mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos). Assinatura: 5 de outubro de 2015.

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2015. PROTOCOLO GERAL 10806/2015. CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 463/2015. CONTRATADO: VARGAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE GUINDASTES LTDA. CNPJ 12.063.782/0001-97. OBJETO: Prestação de serviço e aquisição de peças necessárias para a manutenção do cesto aéreo do caminhão Volkswagen Placa DDL 4751 lotado ao Departamento de Iluminação Pública. Vigência 12 meses. Prazo de execução: 10 dias. Assinatura: 5 de outubro de 2015.

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

PRIMEIRACÂMARA
Acórdãos

09/10/2015-PROCESSO Nº: 283000/14 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE JAGUARIAÍVA, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OTÉLIO RENATO BARONI, JOSE SLOBODA, ANTONIA ROSA GUIMARÃES, TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO, JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO, PRISCILA ANGELA DA LUZ RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES ACÓRDÃO Nº 4613/15 - PRIMEIRA CÂMARA Transferência Voluntária Municipal. Atraso no envio dos relatórios bimestrais. Ausência de certidões na formalização e durante a execução do Convênio. Ausência de impropriedade relevante. Período de adaptação dos jurisdicionados ao SIT. Regularidade com recomendação. I Trata-se de processo de prestação de contas de transferência voluntária celebrada entre o Município de Jaguariaíva e a Provopar Ação Social de Jaguariaíva, no valor de R\$ 90.385,59 (noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)[1], no exercício financeiro de 2013, por meio do Termo de Convênio n.º 07/2013, registrado no Sistema Integrado de Transferências (SIT) sob nº 13.080, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a manutenção da Entidade. Em sua primeira análise, a Diretoria de Análise Transferências, na Instrução nº 4782/14 (peça nº 05) apontou as seguintes impropriedades: a. Atraso do tomador no envio das informações bimestrais no SIT; b. Atraso do concedente no envio das informações bimestrais; c. Ausência de certidões[2] na celebração da transferência; d. Ausência de certidões[3] durante a execução da transferência; e. Despesas realizadas fora da vigência do convênio: Em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa foram intimados/citados os interessados, tendo o Município de Jaguariaíva apresentado defesa e documentos (peças nºs 16-30). Analisado o contraditório apresentado, a Diretoria de Análise de Transferências, por meio da Instrução nº 2214/15 (peça nº 32), entendeu que dos esclarecimentos e documentos constantes nas peças de defesa, é possível sanar a impropriedade referente à execução das despesas fora da vigência do convênio, e, quanto as demais impropriedades[4], uma vez que se tratam de falhas de natureza estritamente formal, opinou pela inaplicabilidade de sanções, tendo em conta a ausência de prejuízo ao erário ou à execução do objeto conveniado decorrente das impropriedades lá descritas, sem prejuízo da expedição de recomendações no sentido de que os jurisdicionados atentem as exigências contidas na Resolução TCE/PR nº. 28/2011 e da Instrução Normativa TCE/PR nº. 61/2011. Por sua vez, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 10.647/15 (peça nº 33), opinou pela regularidade das contas com ressalva, coerente com o posicionamento firmado em feitos semelhantes ao presente, sem prejuízo da expedição de recomendação a fim de que já no próximo exercício sejam atendidas às exigências da Resolução 28/2011 e IN 61/2011. É o relatório. II Como acima relatado, a presente prestação de contas versa sobre convênio celebrado entre o Município de Jaguariaíva e a Provopar Ação Social de Jaguariaíva, no exercício financeiro de 2013, por meio do Termo de Convênio nº 07/2013, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para a manutenção da Entidade. A Diretoria de Análise de Transferências opina pela regularidade das contas, enquanto o Ministério Público de Contas sugere a ressalva das contas, coerente com o posicionamento firmado em feitos semelhantes. Durante a instrução processual o Município de Jaguariaíva apresentou esclarecimentos e documentos quanto às impropriedades materiais e formais apontadas. Em relação à execução de despesas fora da vigência do convênio o Município informou que houve erro de digitação por parte do responsável pelos registros no sistema SIT e apresentou as datas corretas das despesas, anexando os autos comprovante de despesas e extratos bancários (peça nº 22, 29 e 30). De tal modo, em conformidade com o posicionamento da Diretoria Técnica, entende estar sanada a referida irregularidade. No que se refere ao atraso do tomador e do concedente no envio das informações bimestrais no SIT e ausência de certidões na celebração e durante a vigência da transferência, uma vez que se tratam de impropriedades de natureza formal, entende que tais itens podem ser relevados, devendo-se levar em conta a necessidade de adaptação dos jurisdicionados aos novos procedimentos de alimentação de dados junto ao Sistema Integrado de Transferências SIT, conforme sublinhado pela unidade técnica, solução esta já adotada em prestações de contas municipais no período. Por esse motivo, aliás, deve ser imposta recomendação aos jurisdicionados, com fulcro no art. 244, §1º do Regimento Interno, para que observem as exigências da Resolução nº. 28/2011 e da Instrução Normativa nº. 61/2011, em especial quanto à necessidade de observação dos prazos de envio de relatórios bimestrais e comprovação da condição de regularidade do Tomador na celebração e durante a execução da transferência. Pelo exposto, VOTO no sentido de que sejam julgadas regulares as presentes contas, com a imposição da recomendação mencionada, ficando desde já autorizado o encerramento do processo, após o trânsito em julgado desta decisão e as anotações devidas pela Diretoria de Execuções. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em: Julgar regulares as presentes contas, com a imposição da recomendação mencionada, ficando desde já autorizado o encerramento do processo, após o trânsito em julgado desta decisão e as anotações devidas pela Diretoria de Execuções. Divulgação: Sexta-Feira 09 de outubro de 2015 Nº 1221 84 páginas Praça Nossa Senhora Salette S/N - Centro Cívico 80530-910 Curitiba, Paraná Geral: (41) 3350-1616 Ouvidoria: 0800-645-0645 Corregedoria Geral: (41) 3350-1611 Responsabilidade Técnica e Diagramação: Frederico Scholl Bettega (Técnico de Controle) e Juliana Araújo Mayer Corrêa (Técnico de Controle). Imagens: Wagner Araújo (DCS) Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATOS LEÃO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA. Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015 Sessão nº 34. IVENS ZSCHOERPER LINHARES Presidente

1. Foram repassados R\$ 90.058,32, ingressados com recursos próprios R\$ 176,49 e auferidos rendimentos financeiros no valor de R\$ 150.78. 2.

1 - Certificado de Regularidade do FGTS CRF; 2 - Certidão Liberatória do Concedente; 3 - Débitos com o Concedente; 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11). 3. 1 - Certificado de Regularidade do FGTS CRF; 2 - Certidão Liberatória do Concedente; 3 - Débitos com o Concedente; 4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11). 4. Atraso do tomador e do concedente no envio das informações bimestrais e ausência de certidões na celebração e durante a vigência da transferência. [Codificação: 39495737]


SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 76 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

O(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para no período de 16 a 26 de outubro de 2015, apresente os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

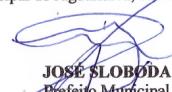
- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilidades no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
190º	ALINE SOCORRO PATRÍCIO	0192	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMHI DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE ROSENILDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 15 de Outubro de 2015.


JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal


Hisashi Umez
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km e 02 (duas) motos 0 km para campanha incentivadora ao pagamento pontual em cota única ou parcelada do IPTU 2015, conforme Decreto Municipal 2555/2015.

Tipo: Menos Preço/ Por item.

Recursos: Próprios.

Abertura da Licitação: 28 de outubro de 2015.

Horário: 14h00

Lugar: LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

Informações complementares: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de outubro de 2015.


Elio Zub Junior
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Isabel branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº. 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e inscrito no CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado a PR 151, Km 224, nesta Cidade, Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 132/2015

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

TIPO: Menos Preço/ Por Lote.

RECURSOS: Próprios.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de outubro de 2015.
Horário: 10h30

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramais: 9452, 9453, 9454 e 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2015.

(Signature)
Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 129/2015

OBJETO: Aquisição de Persianas, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde (Bairro dos Lanças, Cadeado e Jangai) da SEMUS.

TIPO: Menor Preço/ Por Item

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de Outubro de 2015

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min

Jaguariaíva, 13 de Outubro de 2015

(Signature)
Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Kit Escolar Personalizado a serem distribuídos aos alunos da rede pública Municipal em 2016.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de outubro de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min às 11h00min horas do dia 28 de outubro de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11h01min às 12h00min do dia 28 de outubro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 28 de outubro de 2015.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bil.org. Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 13 de outubro de 2015.

(Signature)
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) ônibus usados para atender a Frota Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de outubro de 2015

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 14 de outubro de 2015.

(Signature)
Élio Zub Junior
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 014/2015

O Senhor Sérgio Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Veiga Barbosa, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL DO CADEADO.**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 01 de setembro de 2015.

SÉRGIO CRUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Republido por incorreção



**CÂMARA
MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000
Telefax: (43) 3535-1261

Decreto Legislativo nº 065/2015

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2537/2014 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Mantenção do Poder Legislativo	
5.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
5.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-01001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 15 de Outubro de 2015.

Adilson Passos Felix
Vereador-Presidente

Nelci Fonseca Cursino
1º Secretário



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222 - Cidade Alta

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva e o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, com fulcro nos artigos 43 e 44 da Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), CONVIDAM as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos anexos das metas fiscais, programas e ações referentes a Lei Orçamentária Anual –LOA para o exercício de 2016, do Poder Legislativo, Poder Executivo, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais (IPASPMJ), conforme data e horário abaixo:

Dia: 29 de outubro de 2015 (quinta-feira)
Hora: 15h00min
Local: Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 222, Cidade Alta.

JAGUARIAÍVA, em 14 de outubro de 2015.

(Signature)
Vereador ADILSON PASSOS FÉLIX
Presidente da Câmara Municipal

(Signature)
Vereador CLEITON JUNIOR B. MARTINS
Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Estado do Paraná

Compras e Licitações
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222
Fone: (43) 3535-8760 / 3535-8778

- 1 -

AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Vereador Adilson Passos Félix, torna público aos interessados as alterações do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão PRESENCIAL de nº 12/2015 - Tipo Menor Preço Por item.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, instalação e prestação de serviços de assistência técnica e suporte de Link de acesso dedicado a internet via fibra ótica, durante 12 meses com velocidade de 10 Mbps, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

- Item 1.3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:

Onde le-se:

DIA: 16/10/2015

HORÁRIO: 14h:00min - Recebimento de Envelopes e Abertura da Sessão.

Leia-se:

DIA: 28/10/2015

HORÁRIO: 14h:00min - Recebimento de Envelopes e Abertura da Sessão.

Local: Sede da Câmara Municipal, sita à Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta – Jaguariaíva/PR.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Jaguariaíva, 15 de outubro de 2015.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



**Campanha Outubro Rosa está em
andamento**

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva também está engajada na Campanha Outubro Rosa. Com ela estão sendo realizados atendimentos especiais no que se refere a coletas para exames preventivos de câncer de colo uterino e exame clínico das mamas, além de orientações e requisições para exames de mamografia.

Localmente a campanha ocorre nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), das 8h às 12h e das 13h às 17h, com os próximos atendimentos no dia 24 de outubro, na UBS Adélia Kojo Baldin, e no dia 31 na UBS Dr. Domingos Cunha. A campanha também ocorrerá na zona rural, nos postos onde haverá os atendimentos aos sábados.

O movimento Outubro Rosa tem o objetivo de sensibilização sobre o câncer de mama, tipo de câncer que mais acomete as mulheres, conforme dados internacionais. Mulheres, acima de 35 anos, são as principais vítimas e a campanha, realizada pelo Ministério da Saúde e por outras entidades, tem como tema prioritário a importância de que elas façam a prevenção, inclusive com o autoexame das mamas, e tenham o diagnóstico precoce da doença.



SMIH